



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 135/92

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DE PERMUTA DE TERRENOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Es
tado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a
permutar com a Sra. Maura de Souza Guerra Caliarí o lote de ter
reno urbano de sua propriedade, situado na Rua Paulino Massucat
ti, anexada ao hospital desta Sede Municipal, por um lote de fren
te com a Rodovia do Café constante da Quadra nº 18 (dezoito) do
Loteamento "Vista Linda", de propriedade da Municipalidade.

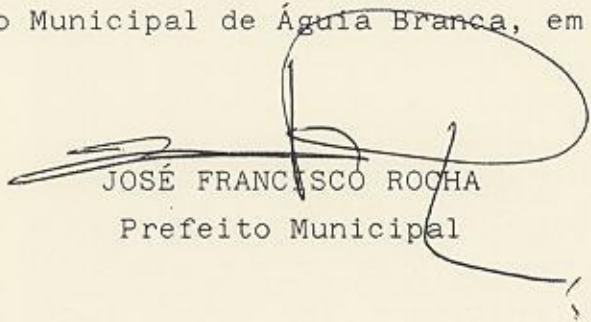
Parágrafo único. O lote de terras objeto da permuta des
tina-se a melhorar o acesso ao referido hospital.

Art. 2º. O Município poderá arcar com as despesas neces
sárias ao cumprimento desta Lei, às quais correrão à conta de do
tações específicas, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 26
de novembro de 1992.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal